

EDITAL FAIFSul Nº 012/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DA COMUNICAÇÃO PARA TRABALHAR COMO PONTO FOCAL E ATUAR NA REGIÃO SUL DO PAÍS NO PROGRAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA (PNCC) - AGENTES TERRITORIAIS DE CULTURA (ATC).

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de um(a) Profissional da Comunicação para trabalhar como ponto focal na região Sul do país, para provimento de vaga existente na estrutura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) – Agentes Territoriais de Cultura (ATC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção destina-se ao provimento de uma (01) vaga existente de Profissional da Comunicação para trabalhar como ponto focal na região Sul do país, para provimento de vaga existente na estrutura de Comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) – Agentes Territoriais de Cultura (ATC).
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, a(o) candidata(o) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e aceitar na íntegra as suas disposições.
- 1.3 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas(os) já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal como (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, entre outros), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas do próprio IFSul.
- 1.4 As(Os) candidatas(os) deverão estar atentas(os) para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 As(Os) candidatas(os) que não preencherem as exigências e os requisitos deste Edital serão automaticamente eliminadas(os) da seleção.
- 1.6 Para fins de análise de deferimento da inscrição, será considerado válido o último e-mail recebido dentro do prazo de inscrições.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail if-culte@ifsul.edu.br

2. DAS VAGAS

- 2.1 Será ofertada uma (01) vaga para Profissional da Comunicação para trabalhar como ponto focal na região Sul do país.
- 2.2 A vaga disponível e a composição do cadastro de reserva serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

QUADRO 1 – DAS VAGAS

Esfera Função	Remuneração	Carga Horária	Nº de Vagas	Perfil profissional	Atribuições
Pontos Focais PF Sul	R\$ 2.000,00	20h semanais	01 (uma)	<p>Formação obrigatória: Graduação em Comunicação Social ou áreas afins.</p> <p>Experiência obrigatória: Experiência de no mínimo dois anos atuando na área de comunicação.</p> <p>Experiência desejável: Jornalista com experiência em redes sociais.</p>	<p>1. Coletar e fazer a curadoria do conteúdo produzido pelos Agentes Territoriais na região Sul, para envio à equipe do Núcleo Central/Nacional de Comunicação dos Agentes Territoriais de Cultura.</p> <p>2. Editar e revisar o conteúdo produzido pelos Agentes Territoriais de Cultura da região Sul, após sua curadoria.</p> <p>3. Produzir conteúdo relacionado ao Programa Nacional dos Comitês de Cultura a partir de pautas locais.</p> <p>4. Divulgar, entre os Agentes Territoriais de Cultura da região Sul, o conteúdo produzido pelo Núcleo Central/Nacional de Comunicação dos Agentes Territoriais de Cultura, assim como pela Assessoria de Comunicação do Ministério da Cultura.</p>

Obs: O/A candidato/a deve comprovar a experiência obrigatória por meio de documentos que comprovem experiência específica em veículos de comunicação, como declarações de ex-empregadores ou clientes.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O/A Profissional de comunicação assumirá as seguintes atividades junto ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense** parceiro do MinC na implementação da estratégia de Agentes Territoriais de Cultura do PNCC:

3.1.1 Coletar e fazer a curadoria do conteúdo produzido pelos Agentes Territoriais na região Sul, para envio à equipe do Núcleo Central/Nacional de Comunicação dos Agentes Territoriais de Cultura;

3.1.2 Editar e revisar o conteúdo produzido pelos Agentes Territoriais de Cultura da região Sul, após sua curadoria;

3.1.3 Produzir conteúdo relacionado ao Programa Nacional dos Comitês de Cultura a partir de pautas locais;

3.1.4 Divulgar, entre os Agentes Territoriais de Cultura da região Sul, o conteúdo produzido pelo Núcleo Central/Nacional de Comunicação dos Agentes Territoriais de Cultura, assim como pela Assessoria de Comunicação do Ministério da Cultura;

3.1.5 Participar, quando convocado, dos Encontros presenciais do PNCC, assim como outros eventos no âmbito do Programa;

3.1.6 Participar de reuniões sobre o PNCC, quando convocado, junto à Secretaria dos Comitês de Cultura/MinC;

3.1.7 Manter relação pacífica e em sintonia com os departamentos de comunicação dos IFs parceiros do PNCC, MinC, e da sua própria unidade de trabalho.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1 Além da formação indicado no “Quadro 1 – Das Vagas”, são requisitos obrigatórios para o preenchimento das vagas:

4.1.1 Possuir idade mínima de 18 anos;

4.1.2 Atuar na região Sul do país

4.1.3 Ser portador de diploma de nível superior de graduação em Comunicação Social ou áreas afins. emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

4.1.4 Possuir experiência de ao menos 2 (dois anos) atuando em veículos de comunicação na área da cultura e/ou políticas públicas, e experiência e afinidade com os princípios e métodos do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, comprovada por meio de portfólio, currículo, certificados e declarações.

4.1.5 Não ser Agente Territorial de Cultura.

4.1.6 Ter recursos próprios de infraestrutura tecnológica, ou seja, equipamentos, *software* e acesso à internet para cumprimento das atribuições e desenvolvimento das atividades elencadas no item 3 (três) do presente Edital.

4.1.7 Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como não possuir redução de carga horária para fins de capacitação/qualificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão **de 28/02/2025 a 10/03/2025, conforme cronograma deste edital;**

5.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e encaminhá-la com a documentação exigida para o endereço: if-culte@ifsul.edu.br , **Assunto: “Inscrição Profissional da Comunicação para atuar na região Sul do país”**.

5.3 Documentos de inscrição a serem encaminhados, no anexo do e-mail:

a) ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada no formato PDF;

b) Experiência obrigatória, comprovada por meio de documentos que comprovem experiência específica em veículos de comunicação, como declarações de ex-empregadores ou clientes.

- c) cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone ou contrato de aluguel), em formato PDF;
- d) cópia da carteira de identidade e do CPF, em formato PDF ;
- e) currículo Lattes atualizado dos últimos 3 (três) anos, obrigatoriamente no formato PDF;
- f) cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso, e demais requisitos de formação (incluindo comprovação da formação / especialização / mestrado / doutorado), em formato PDF, conforme Quadro III;
- g) Portifólio ;
- h) tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II), preenchida e assinada;

5.4 Não serão aceitas as inscrições enviadas por outros meios e após a data estabelecida por este edital.

5.5 Caberá ao candidato/a a total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

5.6 Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação requerida estiver incompleta.

5.7 Nos casos de recebimento de mais de um envio de inscrição, da mesma candidata ou candidato, será considerado, para fins de análise de deferimento de inscrição, o último envio recebido dentro do prazo.

QUADRO 2 - DATAS DAS PUBLICAÇÕES

Publicação do Edital	24/02/2025
Prazo para impugnação do Edital	26/02/2025
Respostas do pedido de impugnação do Edital	27/02/2025
Inscrições	28/02/2025 a 10/03/2025
Homologação parcial das inscrições	12/03/2025
Prazo de recurso da homologação parcial das inscrições	13/03/2025
Respostas aos recursos da homologação parcial das inscrições e divulgação da homologação final das inscrições	14/03/2025
Prazo para análise curricular	15/03/2025 a 19/03/2025
Divulgação do resultado parcial da análise curricular	20/03/2025
Prazo para recurso referente a análise curricular	21/03/2025
Resposta dos recursos, divulgação do resultado final da análise curricular e convocação para entrevistas	24/03/2025
Realização das entrevistas	25/03/2025 a 26/03/2025
Divulgação resultados das entrevistas	27/03/2025
Prazo para recursos referente as entrevistas	28/03/2024
Respostas dos recursos	31/03/2024
Resultado Final	31/03/2024

5.8 A FAIFSUL não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, arquivos digitais corrompidos ou ilegíveis, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.9 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição: if-culte@ifsul.edu.br contendo no assunto: [RECURSO EDITAL FAIFSUL 0 1 2 /2025 - [NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)]], devidamente justificado utilizando o formulário disponível no Anexo III;

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 O candidato deve apresentar, para compor a pontuação de análise curricular, a seguinte documentação, obrigatoriamente em formato pdf e encaminhado via email no ato da inscrição:

- a) **Currículo (CV) atualizado:** O currículo deve apresentar a formação acadêmica, experiências anteriores, e outras informações relevantes, como os veículos de comunicação em que o candidato trabalhou e projetos que tenha realizado;
- b) **Portfólio de Trabalhos:** O portfólio deve apresentar exemplos de projetos e campanhas em que o candidato tenha trabalhado, assim como exemplos de matérias/textos jornalísticos publicados;
- c) **Carta de Apresentação ou Motivação:** A carta de apresentação deve explicar o interesse do candidato pelo cargo, suas qualificações e como acredita que pode contribuir para o Programa Nacional dos Comitês de Cultura;
- d) **Diplomas e Certificados:** Cópias dos diplomas de formação acadêmica (como Jornalismo ou áreas correlatas) e de eventuais cursos extras que agreguem ao perfil, como especializações em comunicação, mídias digitais, entre outros;
- e) **Certificados de Experiência Profissional:** Documentos que comprovem experiência específica em veículos de comunicação, como declarações de ex-empregadores ou clientes.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção do/da candidato/a será realizada mediante análise da Ficha de Inscrição e Análise Curricular, e realização de entrevista, etapas eliminatórias e classificatórias, que comprovem as capacidades para vaga e desempenho da função.

7.2 Análise curricular: Análise Curricular totalizará 40 (quarenta) pontos;

7.2.1 O Quadro 3 mostra os itens que comporão a análise curricular;

7.2.2 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau;

7.2.3 Serão considerado(a)s apto(a)s a segunda etapa e convocados a entrevista somente os primeiros 5 (cinco) candidatos classificados conforme pontuação da Análise Curricular (Quadro 3).

Quadro 3 – Pontuação da Análise Curricular

Titulação	Pontuação	Total
Carta de Apresentação ou Motivação	5 pontos (a critério do avaliador)	5
Pós-Graduação	Especialização 1 pontos Mestrado 3 pontos Doutorado 5 pontos	5
Experiência em veículos de comunicação	5 pontos por ano a partir dos dois anos necessários de experiência (máximo 15 pontos)	15
Portfólio (No mínimo 02 anos de atuação na área)	15 pontos	15
TOTAL		40

7.3 A segunda etapa contemplará entrevista com os candidatos, cuja nota irá compor os outros 60% da nota global.

7.4 Critérios da entrevista:

Critérios da entrevista	Pontuação
Desempenho (clareza e objetividade nas respostas)	5
Relato de práticas profissionais que evidenciem a sua experiência e domínio de ferramentas	20
Habilidade para trabalho em equipe	10
Criatividade e capacidade de adaptação a novas tendências	15
Disponibilidade de dias e horários	10
Total da entrevista	60

7.5 A nota final de cada candidato será a soma das notas das duas etapas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a soma dos pontos obtidos na análise curricular, conforme Quadro 3.

8.2 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b) maior tempo de experiência profissional;
- c) maior tempo de experiência em ações de arte e cultura;
- d) sorteio.

9. DA ADMISSÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 9.1. O candidato selecionado receberá bolsa de tutoria, no valor atual mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais) durante 12 meses de atuação, prorrogável por mais 6 meses;
- 9.2. O candidato/a aprovado não poderá acumular a bolsa de tutoria prevista neste Edital com outra bolsa da mesma fonte pagadora.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <https://www.faifsul.org/category/editais-2/editais-faifsul/editais-faifsul-2025/>, de acordo com o cronograma do Quadro 2.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação da pessoa candidata, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 11.2. Os recursos referentes ao resultado da seleção deverão ser apresentados por e-mail: if-culte@ifsul.edu.br devidamente fundamentados, nos períodos informados no cronograma deste edital, utilizando o formulário disponível no Anexo III;
- 11.3. Este Edital terá prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- 11.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital;
- 11.5. É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações relativas ao processo seletivo no sítio eletrônico <https://www.faifsul.org/category/editais-2/editais-faifsul/editais-faifsul-2025/>.
- 11.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense** parceiro do MinC na execução do PNCC, na região Sul;

Pelotas, 24 de Fevereiro de 2025.

SANDRA CORREA VIEIRA



Coordenadora da Região Sul

OSMAR RENATO BRITO FURTADO

Presidente da FAIFSUL

EDITAL FAIFSUL Nº012/2025

**SELEÇÃO DE BOLSITA PROFISSIONAL DA COMUNICAÇÃO PARA TRABALHAR COMO
PONTO FOCAL E ATUAR NA REGIÃO SUL DO PAÍS.**

Quadro 3 – Pontuação da Análise Curricular

Titulação	Pontuação	Máximo
Carta de Apresentação ou Motivação	5 pontos (a critério do avaliador)	5
Pós-Graduação	Especialização 1 pontos Mestrado 3 pontos Doutorado 5 pontos	5
Experiência em veículos de comunicação	5 pontos por ano a partir dos dois anos necessários de experiência (máximo 15 pontos)	15
Portfólio (No mínimo 02 anos de atuação na área)	15 pontos	15
TOTAL		40

___ / ___ / 2025

Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO EDITAL Nº 012/2025

**SELEÇÃO DE BOLSITA PROFISSIONAL DA COMUNICAÇÃO PARA TRABALHAR COMO
PONTO FOCAL E ATUAR NA REGIÃO SUL DO PAÍS.**

Dados do Proponente:

Candidato:

CPF:

Fase de Recurso: () 1ª Etapa; () 2ª Etapa

Fundamentação do Recurso:

Local e data:

Assinatura: